

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 39/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, torna público o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de SELEÇÃO DE UM BOLSISTA E SEIS VOLUNTÁRIOS DISCENTES AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL — PET DO CURSO DE GEOGRAFIA, para ingresso no mês de dezembro de 2018.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período entre as 14 HORAS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2018 ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018. A documentação (item 2.4) deverá ser anexada no documento de inscrição online presente nos sites de comunicação e redes sociais do PET Geografia da UDESC.

2.2. Poderão inscrever-se para a seleção de bolsistas e voluntários no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia, aqueles/as alunos/as regularmente matriculados do CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (Licenciatura e Bacharelado) mediante comprovação por atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação da FAED.

2.3. Como requisitos e procedimentos para entrada no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia constantes no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET/MEC/SESu, o/a aluno/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a no curso de graduação de Geografia e não receber outro tipo de bolsa da CAPES, CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa (alunos/as que recebem bolsa de auxílio permanência podem concorrer a este edital). O candidato deve estar atento às especificações do Programa como dedicar 20 HORAS SEMANAIS ao programa. Para adequar às normativas do Manual, a partir deste Edital o

PET Geografia da UDESC, que exige dedicação integral do/a aluno/a bolsista e voluntário no grupo e no curso de graduação mediante assinatura do Termo de Compromisso.

2.4. Documentos necessários para a INSCRIÇÃO ONLINE dos/as candidatos/as:

- a) Atestado de matrícula
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- c) Carta de Intenções em modelo ofício (anexo 1) manifestando as razões pelas quais gostaria de fazer parte do Programa de Educação Tutorial — PET Geografia.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão classificados/as os/as 7 (SETE) PRIMEIROS/AS candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no processo de seleção. OS SETE PRIMEIROS COLOCADOS A PARTIR DAS MELHORES NOTAS, ESTARÃO INCLUSOS NO PROGRAMA, 1 (UM) COMO BOLSISTA E 6 (SEIS) COMO VOLUNTÁRIOS, A PARTIR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018. Conforme as vagas atuais fiquem em aberto, os candidatos serão inclusos no programa como bolsistas, respeitando o preenchimento de tais vagas de acordo com a colocação dos candidatos neste processo seletivo.

3.2. As vagas deverão seguir o Art. 31 do Regimento Interno do PET Geografia UDESC:

Art. 31: O edital de seleção deverá contemplar:

I. Ações afirmativas raciais;

§ 1 Deve ser dedicada ao menos uma vaga do processo seletivo para candidatos negros e/ou pardos.

§ 2 A comissão de avaliação do fenótipo do candidato deverá ser composta por integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da FAED.

II. O processo deverá contar com diversas etapas que avaliem competências e habilidades individuais propícias ao melhor funcionamento do grupo, bem como suas respectivas atividades, incluindo estágio de vivência e entrevista com a banca;

III. Vagas para voluntário/a(s) (não-bolsista(s));

IV. Descrição das etapas e horário de realização das mesmas;

V. Nota de corte para aprovação maior ou igual a 7,0 (sete).

3.3. Os/as petianos/as voluntários/as devem cumprir com as mesmas responsabilidades e a mesma carga horária de 20 horas semanais de um bolsista regular do programa, de acordo com o Manual de Orientações Básicas PET/MEC/SESu.

4. SELEÇÃO

4.1. Cronograma de seleção:

- a) Homologação das inscrições: 14 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.
- b) Estágio de vivência: ENTRE OS DIAS 19 E 29 DE NOVEMBRO DE 2018, com carga horária de 10 horas, acompanhado de um bolsista do Programa.
- c) Prova escrita: 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09 HORAS.
- d) Entrevista com a banca: dia 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09 HORAS.
- e) Divulgação da lista de classificação: 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS, na sala do PET Geografia (sala 308 da FAED/UDESC) e via meio digital (Facebook, Instagram e site do PET Geografia)

4.2. Etapas da Seleção:

- a) Prova Escrita: consiste de perguntas e/ou uma redação com tema definido pela banca de seleção, apresentado apenas no dia da avaliação, que se realizará em uma das salas do Centro de Ciências Humanas e da Educação FAED — UDESC, Rua Madre Benvenuta 2007, Itacorubi (Florianópolis). No dia 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09 HORAS.
- b) Estágio de vivência: compreende a participação e a integração dos candidatos com o cotidiano do PET Geografia. O estágio será entre os dias 19 A 29 DE NOVEMBRO DE 2018, devendo somar, no mínimo, 10 horas na semana. O/a candidato/a deverá estar presente na Reunião administrativa e na Reunião de Pesquisa e Extensão, que ocorrem às segundas e sextas-feiras respectivamente, com início às 09h30 horas. As demais horas ficam a cargo do/a candidato. Os/as candidatos/as deverão:
 - 1) Interagir e ajudar na organização das atividades e eventos do PET.
 - 2) Participar das reuniões de pesquisa e extensão.
- c) Entrevista com a banca: entrevista individual dos candidatos, com os membros da banca, que ocorrerá no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 9 HORAS, na sala de Reuniões do PET Geografia. A ordem das entrevistas será definida pela banca;

d) Farão parte do conjunto de notas: a carta de intenções, o estágio de vivência, a entrevista e a prova escrita.

5. BANCA DE SELEÇÃO

Prof ^ª Dr ^ª VERA LUCIA NEHLS DIAS	Tutora do PETGeo	Presidente
Prof ^ª Dr ^ª CRISTINA DE MORAES		Convidada
Prof. MSc. JAIRO VALDATI		Convidado
Prof. MSc. RICARDO DEVIDES OLIVEIRA		Suplente
BELLA KERN TORRES PEREIRA		Membro (Acad./bolsista)
LAURA DE MELLO HOLME		Membro (Acad./bolsista)
MARCUS VINICIUS LIMA XAVIER		Suplente (Acad./bolsista)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As notas de cada atividade desenvolvida pelo candidato serão atribuídas por cada membro da banca em uma escala de zero a dez.

6.2. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela banca de Seleção, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

6.3. A NÃO REALIZAÇÃO DE UMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO NÃO INVIABILIZA A CONTINUIDADE DO MESMO, NEM GERA A DESCLASSIFICAÇÃO, NO ENTANTO, A NOTA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE SERÁ ZERO.

O presente edital tem validade por seis meses, a partir da data de circulação.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC